



Decreto nº 9.775, de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **Aline Lima Quintana Moraes** do cargo de Gerente de Supervisão Escolar, símbolo PED4-4, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 04 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal